

POLITICA NACIONAL

O general Pinheiro Machado, chefe insigne do P. R. C., fala á Nação, pronunciando sensacionais discursos no Senado.

A defesa do grande republicano.

Comecemos hoje a publicar os sensacionais discursos, pronunciados ultimamente no Senado Federal pelo exmo. sr. general Pinheiro Machado, representante do Rio Grande do Sul e chefe glorioso da politica nacional. São luminosos e fortes rebates do grande republicano á critica devaria da falta, por uma parte da imprensa carioca e por um pequeno numero parlamentar, que se fizeram orgãos de uma opposição systematica ao governo da Republica, focalizada no seculo patriótico do prestígio oratoriano do velho.

responsabilidade da bancada paulista. De facto, no dia seguinte, o orador calca-se apparelhado para desanbellar o compromisso que houvera tomado com os seus collegas, aguardando a hora da abertura da sessão, quando, ao entrar no recinto o sr. Pinheiro Machado, disse: "Euzio, sr. Renato Barcellos, bilhete este de cá de S. Paulo, e o bilhete de lá de S. Paulo, não evitam a recitação da modica necessaria para levarmos a effecto o plano da valorização do café?"

Da resposta que obteve recorda-se bem: "Vem este, meu amigo, que pela Caixa de Conversão faz tanto mais sempre fui inflexivo ao plano da valorização do café. A vista desta declaração, o orador explicou: "Como amei em amor se paga, como v. exc. me nega a modica necessaria á salvação da lavoura do café do Estado de S. Paulo, não me negareis ao pagamento do viatico o dispositivo que dá 20 mil contos de réis para abrir a barra do Rio Grande do Sul."

Urritaco do sr. Pinheiro Machado perguntou-lhe: "Por que e como?" "Porque me fizeram obstrução. E a unica medida de que não poderia fazer não para corroborar o ditado de que 'amor com amor se paga'."

O orador entrou na sala da câmara. Há 10 minutos, ou um quarto de hora, recitava um bilhete do sr. Renato Barcellos, bilhete este que tem em seu arrolho, dizendo que os paulistas estavam dispostos a dar todas as garantias para a abertura do Estado, e não hesitaria em modificar o parecer. Consultados a este respeito os srs. Glycerio e Chaves, responderam insistentemente que aceitavam, tanto mais quanto S. Paulo não mais queria, não exigia, a não ser o endosso e isso mesmo porquê os banqueiros e a maioria da politica do Estado absolutamente sua intenção prejudicial a União numa só linha que fosse. Tendo o sr. Renato Barcellos não dito o orador, o sr. Glycerio declarou ao orador: "Em lugar de um discurso violento, vibrante, v. vai fazer um discurso de lra do pellico, emquanto eu vou trabalhar e expor aos amigos e senadores a conveniencia de votar a modica. Foi assim que eu fiz. E a unica linha que eu afirmo o orador, acrescentando não disputar primazia nem gloria."

Entendeu fazer a refutação necessaria, prevendo os paulistas sabiam que o sr. Pinheiro Machado era inflexivo no plano da valorização do café. Aproveitando a occasião, declara que a iniciativa sobre a Caixa de Conversão, de justiça, pertence ao senador Toledo Faria, que a ventura de S. Paulo não se perdeu para a Argentina. Nada mais natural que o sr. Pinheiro Machado aproveitasse a oportunidade para fazer o escripto de um viatico politico, que tem praticado na Republica. O orador estimava, a que o representante do Rio Grande do Sul só puzesse escripturas beneficias, favores e sacrificios. Reconhece a intervenção efficaz do sr. Pinheiro Machado quanto ao estabelecimento da Caixa de Conversão. Velho republicano, o orador, como quando mantendo divergencias que abrem um largo fesso entre o sr. Pinheiro Machado e os seus collegas, tanto mais se tornou incapaz abstrahendo de diminuir por qualquer forma os serviços por ele, praticados em prol da Republica.

Como estes discursos do sr. general Pinheiro Machado vêm affirmar, mais uma vez, a sua notoria capacidade de orador parlamentar, e também porque os seus discursos em geral reflectem, bellissimamente, a sã e patriótica orientação com que vem s. exc. desde muitos annos, encaminhando a politica da sua patria para as mais assignaladas conquistas do regime republicano, recommendamos, e com o maximo empenho á leitura e a ponderação dos nossos correligionarios neste Estado.

O sr. Alfredo Ellis—Começa dizendo não pretender fazer um discurso. Tendo apenas poucos minutos da hora do expediente, concedido pelo sr. Pinheiro Machado, que estava com a palavra desde antontem, e que naturalmente occupará toda hora, limitat-se a brevisima refutação.

O facto de vir á tribuna não impede em disparar primazias nem glorias; o povo de S. Paulo, principalmente a lavoura paulista, sabe que a questão da valorização do café não no Senado, exclusivamente, mas pelo orador. Vindo, pois, á baíta essa questão, o orador não podia manter silencio, reconhecendo-se obrigado a clarificar o que elle tinha ouvido antes de vir a tribuna. Ao seu lado estava o sr. Glycerio, ao qual pediu que se porteurava alguma iniciativa ou expediente que viesse na sua descripção, tratasse de corrigi-lo.

A autorização para o empenho de 15 milhões, provida na Camera dos Deputados pela bancada paulista, veio no oramento da recolta, em dezembro de 1905. O relator era o sr. Renato Barcellos, que no tempo illustrava uma das cadeiras na representação do Rio Grande do Sul. Por occasião da discussão desse dispositivo de finanças, como o sr. Pinheiro Machado, o unico advogado do mesmo, encontrado da parte de todos os outros collegas a mais irreductivel e mais feroz opposição. Tanto isto é certo, que ao sr. Glycerio, depois de uma hora do discurso, o sr. Pinheiro Machado, como munitava ao orador, que tinha assignado vencido. E nessa occasião referiu-se a lucta ferrenha, tremenda, que tivera no acto da commissão no sentido de impressionar os seus membros para adopção de uma medida que viria resguardar, não um producto paulista, mas o producto nacional.

Recorda-se mais o orador que nessa occasião o representante do Rio Grande do Sul lhe declarou que o mais acerrimo inimigo da medida tinha sido o senador por Pernambuco, sr. Rios e Silva, que, durante duas horas, discutiu o assumpto com verdadeira implacabilidade. Portanto, o parecer da commissão no oramento da recolta, o orador visava á tribuna fazer um discurso violento para resvalar a re-

tempo preparar, como aliás fôo sempre, as minhas armas. São ellas, profíricas desenvolvidamente, mas com o intuito da maior sinceridade, procurando inspirar-me sempre na verdade, que não precisa de eloquencia para se impor. O meu illustre collega por S. Paulo, que tinha antes solicitado que eu lhe cedesse a palavra para uma refutação ao meu discurso anterior, deu ensejo, com os correctos que emittiu, a que o Senado verificasse bem como foram exactas as proposições que tive a honra de emitir em nome da Caixa de Conversão. Não me neguem isto: pelo contrario agradeço a cooperação do governo do Estado.

Os srs. ALFREDO ELLIS e ADELINO GONCALVES—Apoiado. Os srs. PINHEIRO MACHADO—Não registamos esse facto, sr. presidente, mas não occupo da benevolencia nossa para desparar o sentimento de gratidão de quem quer que seja, mas sim a honra de quem, em nome da Republica, se occupou da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão. Devo, porém, tornar evidente que um lamentavel equívoco da parte do meu illustre collega, quando eu me occupo da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão. Devo, porém, tornar evidente que um lamentavel equívoco da parte do meu illustre collega, quando eu me occupo da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão.

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. Exc. apenas vou declarar que a sua illustre individualidade, também tinha sido parte activa na celebre questão da valorização do café. Disso não me occupo, como não me occupo da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão. Devo, porém, tornar evidente que um lamentavel equívoco da parte do meu illustre collega, quando eu me occupo da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão.

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. Exc. apenas vou declarar que a sua illustre individualidade, também tinha sido parte activa na celebre questão da valorização do café. Disso não me occupo, como não me occupo da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão. Devo, porém, tornar evidente que um lamentavel equívoco da parte do meu illustre collega, quando eu me occupo da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão.

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. Exc. apenas vou declarar que a sua illustre individualidade, também tinha sido parte activa na celebre questão da valorização do café. Disso não me occupo, como não me occupo da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão. Devo, porém, tornar evidente que um lamentavel equívoco da parte do meu illustre collega, quando eu me occupo da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão.

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. presidente, devo dar graças a minha fortuna, por ter, sugerido no livro de Senhores, que S. Exc. como era inflexivo no plano da valorização do café, e não hesitaria em modificar o parecer. Consultados a este respeito os srs. Glycerio e Chaves, responderam insistentemente que aceitavam, tanto mais quanto S. Paulo não mais queria, não exigia, a não ser o endosso e isso mesmo porquê os banqueiros e a maioria da politica do Estado absolutamente sua intenção prejudicial a União numa só linha que fosse. Tendo o sr. Renato Barcellos não dito o orador, o sr. Glycerio declarou ao orador: "Em lugar de um discurso violento, vibrante, v. vai fazer um discurso de lra do pellico, emquanto eu vou trabalhar e expor aos amigos e senadores a conveniencia de votar a modica. Foi assim que eu fiz. E a unica linha que eu afirmo o orador, acrescentando não disputar primazia nem gloria."

Entendeu fazer a refutação necessaria, prevendo os paulistas sabiam que o sr. Pinheiro Machado era inflexivo no plano da valorização do café. Aproveitando a occasião, declara que a iniciativa sobre a Caixa de Conversão, de justiça, pertence ao senador Toledo Faria, que a ventura de S. Paulo não se perdeu para a Argentina. Nada mais natural que o sr. Pinheiro Machado aproveitasse a oportunidade para fazer o escripto de um viatico politico, que tem praticado na Republica. O orador estimava, a que o representante do Rio Grande do Sul só puzesse escripturas beneficias, favores e sacrificios. Reconhece a intervenção efficaz do sr. Pinheiro Machado quanto ao estabelecimento da Caixa de Conversão. Velho republicano, o orador, como quando mantendo divergencias que abrem um largo fesso entre o sr. Pinheiro Machado e os seus collegas, tanto mais se tornou incapaz abstrahendo de diminuir por qualquer forma os serviços por ele, praticados em prol da Republica.

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. presidente, devo dar graças a minha fortuna, por ter, sugerido no livro de Senhores, que S. Exc. como era inflexivo no plano da valorização do café, e não hesitaria em modificar o parecer. Consultados a este respeito os srs. Glycerio e Chaves, responderam insistentemente que aceitavam, tanto mais quanto S. Paulo não mais queria, não exigia, a não ser o endosso e isso mesmo porquê os banqueiros e a maioria da politica do Estado absolutamente sua intenção prejudicial a União numa só linha que fosse. Tendo o sr. Renato Barcellos não dito o orador, o sr. Glycerio declarou ao orador: "Em lugar de um discurso violento, vibrante, v. vai fazer um discurso de lra do pellico, emquanto eu vou trabalhar e expor aos amigos e senadores a conveniencia de votar a modica. Foi assim que eu fiz. E a unica linha que eu afirmo o orador, acrescentando não disputar primazia nem gloria."

Entendeu fazer a refutação necessaria, prevendo os paulistas sabiam que o sr. Pinheiro Machado era inflexivo no plano da valorização do café. Aproveitando a occasião, declara que a iniciativa sobre a Caixa de Conversão, de justiça, pertence ao senador Toledo Faria, que a ventura de S. Paulo não se perdeu para a Argentina. Nada mais natural que o sr. Pinheiro Machado aproveitasse a oportunidade para fazer o escripto de um viatico politico, que tem praticado na Republica. O orador estimava, a que o representante do Rio Grande do Sul só puzesse escripturas beneficias, favores e sacrificios. Reconhece a intervenção efficaz do sr. Pinheiro Machado quanto ao estabelecimento da Caixa de Conversão. Velho republicano, o orador, como quando mantendo divergencias que abrem um largo fesso entre o sr. Pinheiro Machado e os seus collegas, tanto mais se tornou incapaz abstrahendo de diminuir por qualquer forma os serviços por ele, praticados em prol da Republica.

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. presidente, devo dar graças a minha fortuna, por ter, sugerido no livro de Senhores, que S. Exc. como era inflexivo no plano da valorização do café, e não hesitaria em modificar o parecer. Consultados a este respeito os srs. Glycerio e Chaves, responderam insistentemente que aceitavam, tanto mais quanto S. Paulo não mais queria, não exigia, a não ser o endosso e isso mesmo porquê os banqueiros e a maioria da politica do Estado absolutamente sua intenção prejudicial a União numa só linha que fosse. Tendo o sr. Renato Barcellos não dito o orador, o sr. Glycerio declarou ao orador: "Em lugar de um discurso violento, vibrante, v. vai fazer um discurso de lra do pellico, emquanto eu vou trabalhar e expor aos amigos e senadores a conveniencia de votar a modica. Foi assim que eu fiz. E a unica linha que eu afirmo o orador, acrescentando não disputar primazia nem gloria."

arredar, inutilizar essas manhas que tolim o Sol republicano. Não queramos nos basear em um remedio que constituiria enfermidade maior e insanavel. Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. presidente, emquanto eu me occupo da benevolencia nossa para desparar o sentimento de gratidão de quem quer que seja, mas sim a honra de quem, em nome da Republica, se occupou da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão. Devo, porém, tornar evidente que um lamentavel equívoco da parte do meu illustre collega, quando eu me occupo da collaboração que não nos fôo accedida a favor do orador, como na Caixa de Conversão.

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. presidente, devo dar graças a minha fortuna, por ter, sugerido no livro de Senhores, que S. Exc. como era inflexivo no plano da valorização do café, e não hesitaria em modificar o parecer. Consultados a este respeito os srs. Glycerio e Chaves, responderam insistentemente que aceitavam, tanto mais quanto S. Paulo não mais queria, não exigia, a não ser o endosso e isso mesmo porquê os banqueiros e a maioria da politica do Estado absolutamente sua intenção prejudicial a União numa só linha que fosse. Tendo o sr. Renato Barcellos não dito o orador, o sr. Glycerio declarou ao orador: "Em lugar de um discurso violento, vibrante, v. vai fazer um discurso de lra do pellico, emquanto eu vou trabalhar e expor aos amigos e senadores a conveniencia de votar a modica. Foi assim que eu fiz. E a unica linha que eu afirmo o orador, acrescentando não disputar primazia nem gloria."

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. presidente, devo dar graças a minha fortuna, por ter, sugerido no livro de Senhores, que S. Exc. como era inflexivo no plano da valorização do café, e não hesitaria em modificar o parecer. Consultados a este respeito os srs. Glycerio e Chaves, responderam insistentemente que aceitavam, tanto mais quanto S. Paulo não mais queria, não exigia, a não ser o endosso e isso mesmo porquê os banqueiros e a maioria da politica do Estado absolutamente sua intenção prejudicial a União numa só linha que fosse. Tendo o sr. Renato Barcellos não dito o orador, o sr. Glycerio declarou ao orador: "Em lugar de um discurso violento, vibrante, v. vai fazer um discurso de lra do pellico, emquanto eu vou trabalhar e expor aos amigos e senadores a conveniencia de votar a modica. Foi assim que eu fiz. E a unica linha que eu afirmo o orador, acrescentando não disputar primazia nem gloria."

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. presidente, devo dar graças a minha fortuna, por ter, sugerido no livro de Senhores, que S. Exc. como era inflexivo no plano da valorização do café, e não hesitaria em modificar o parecer. Consultados a este respeito os srs. Glycerio e Chaves, responderam insistentemente que aceitavam, tanto mais quanto S. Paulo não mais queria, não exigia, a não ser o endosso e isso mesmo porquê os banqueiros e a maioria da politica do Estado absolutamente sua intenção prejudicial a União numa só linha que fosse. Tendo o sr. Renato Barcellos não dito o orador, o sr. Glycerio declarou ao orador: "Em lugar de um discurso violento, vibrante, v. vai fazer um discurso de lra do pellico, emquanto eu vou trabalhar e expor aos amigos e senadores a conveniencia de votar a modica. Foi assim que eu fiz. E a unica linha que eu afirmo o orador, acrescentando não disputar primazia nem gloria."

Os srs. PINHEIRO MACHADO—Sr. presidente, devo dar graças a minha fortuna, por ter, sugerido no livro de Senhores, que S. Exc. como era inflexivo no plano da valorização do café, e não hesitaria em modificar o parecer. Consultados a este respeito os srs. Glycerio e Chaves, responderam insistentemente que aceitavam, tanto mais quanto S. Paulo não mais queria, não exigia, a não ser o endosso e isso mesmo porquê os banqueiros e a maioria da politica do Estado absolutamente sua intenção prejudicial a União numa só linha que fosse. Tendo o sr. Renato Barcellos não dito o orador, o sr. Glycerio declarou ao orador: "Em lugar de um discurso violento, vibrante, v. vai fazer um discurso de lra do pellico, emquanto eu vou trabalhar e expor aos amigos e senadores a conveniencia de votar a modica. Foi assim que eu fiz. E a unica linha que eu afirmo o orador, acrescentando não disputar primazia nem gloria."

TELEGRAMMAS

Serviço especial d' A UNIÃO

Rio, 12
O deputado Simeão Leal
O deputado Simeão Leal, 1.º secretário da Câmara, pretende viajar para esse Estado, em companhia de sua ex-mulher, ainda este mez.

O sr. dr. José Regis embarcará para esse Estado, no dia 15 do fluente.

O almirante brasileiro

Inaugurou-se solenemente o Almirante Brazileiro. O sr. vice-almirante Huet Bacellar não compareceu, justificando a sua ausência de desejo a achar-se doente.

As vagas do Congresso

Propalou-se que o deputado gauchista Fonseca Hermetes será um dos candidatos à vaga de senador, aberta na representação do Estado do Rio, pela morte do sr. Francisco Portella.

O Club Militar

Não reuniram, como estava anunciado, os membros do Club Militar, convocados em assembleia extraordinária, afim de tomar conhecimento do caso que envolve o tenente Francisco Mello, commandante de policia pernambucana.

O sr. Presidente da Republica

Hontem, pela manhã, o sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, desceu de Petropolis, regressando no mesmo dia aquella cidade de verio.

Os operarios da Imprensa Nacional

O sr. Irineu Machado esteve no ministerio da Fazenda, tratando com o sr. dr. Rivadávia Correia dos interesses dos operarios da Imprensa Nacional.

O P. R. C.

O senador José Marcellino, um dos mais vultosos chefes politicos bahianos, acaba de adherir ao partido republicano conservador.

As manobras da armada

O sr. vice-almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, esteve hoje em visita aos navios que na proxima segunda-feira deverão partir para as manobras da armada.

O ensino em Goyaz

O dr. Olegario Pinto, governador de Goyaz, acaba de contractar professores paulistas, para a reorganização do ensino daquelle Estado.

A greve da Central

Em sua edição de hoje diz A Epoca que a E. F. C. do Brazil é o maior sorvedouro dos dinheiros da nação, em artigo referente à greve dos operarios da mesma estrada.

Pelo exercito

Foram suspensas as obras do hospital central do exercito, por insufficiencia de verba, como tambem serão as da villa militar e diversos quartéis, que funcionam em estados do norte e sul.

Novos vasos da nossa esquadra

Os monitores Javary, Madeira e Solimões chegarão, segundo noticias que circulam aqui, até o fim do proximo mez de março.

O novo ministro chinês no Brazil

Pelo presidente da Republica China acaba de ser nomeado o sr. Lin Shue Shung ministro daquelle nação junto ao nosso governo.

O exercito norte-americano

Washington, 12
Tem causado profunda sensação o relatório do general Wood, chefe do grande estado maior, sobre o poder militar

neral, que é um tecnico de renome, consiga em seu relatório que a artilharia e as munições existentes no país são insufficientes para o caso de uma lucta. Parece que o governo, impressionado com o relatório, promoverá para breve o aumento do exercito.

Um projecto do governo alemão

Berlim, 11
A imprensa em geral comenta de modo sympathico a idéa do governo, pretendendo comprar propriedades agricolas, em alta escala, a fim de vendel-as aos pequenos agricultores.

Accusações a um ministro

Paris, 12
O jornal Le Figaro insiste em accusar o sr. Caillaux, ministro das finanças, de ter procurado envolver-se na questão da herança do negociante no Brazil, fallido ha annos no Paris.

Homenagem a Campos Salles

Buenos Aires, 12
Sabese que o Conselho Municipal desta cidade vae mandar fazer um busto do pranteado estadista brasileiro dr. Campos Salles, a fim de collocal-o no seu salão de honra.

A Academia Colombiana e o sr. Zeballos

Santiago, 12
Os jornaes publicam o suleto de que a Academia Colombiana de jurisprudencia retirou o título de socio correspondente, que havia concedido ao sr. Estanisláo Zeballos, deputado e juriscolluto argentino.

Noticiario

O sr. Leoncio Teixeira de Castro, negociante estabelecido na rua Gama e Mello n. 37, acaba de ser nomeado agente geral neste Estado da companhia mutua Alliance do Recife, com sede nessa cidade.

Noticiario

O sr. José Francisco Dantas Junior, inspector geral do ensino transmittiu ao director geral da Instrução Publica um exemplar dos estatutos do collegio Pestalozzi, dirigido pelas professoras A. M. de Almeida e Omezia de Azevedo.

Noticiario

A Alfândega, a partir do dia de hontem, ronden a quantia de 38.868.227, assim distribuida: ouro 78.998.977 e papel 21.069.250.

Noticiario

O Abastecimento d'agua e mercado Tambiã renderam hontem, respectivamente, as importancias de 867.880 e 81.800, na mesma data, recolhidas aos cofres do Estado.

Noticiario

A contadoria dos Correios deste Estado expediu guias de sellos ordinarios, hontem, para as agencias postaes de Areia, Alagôa do Monteiro, Solidão, Boa Vista, Araruna, Poço das Antas e Alagôa do Grande.

Noticiario

O sr. Gerardo von Shösten Junior, assignou hontem a caixa postal numero 55.

Noticiario

A Delegacia Fiscal, proveniente da arrecadação procedida no dia 10 do corrente, foi recolhida, hontem, pela Alfândega a importância de 8.299.877.

Noticiario

Endereço da fabrica do grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira»: Casa Matriz—Pelotas—Rio Grande do Sul—Caixa Postal, 66.

Noticiario

Deposito geral e Casa filial—Rua Conselheiro Saraiva, 14 e 16—Caixa Postal, 148—Rio de Janeiro.

Decreto n. 678

De 12 de janeiro de 1914.

Supprime o lugar de Ajudante do Archivista da Repartição de Estatística e Archivo Publico.

Doutor João Pereira de Castro Pinto, Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe é conferida pelo § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual e de accordo com o § 7.º do art. 3.º da Lei n. 890 de 17 de outubro de anno passado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica supprimido o lugar de Ajudante do Archivista da Repartição de Estatística e Archivo Publico, crendo pelo Decreto n. 583 de 11 de dezembro de 1912.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do governo do Estado da Parahyba, em 12 de janeiro de 1914, 26.º da proclamação da Republica.

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Decreto No. 675 de 16 Dezembro de 1913

Reorganiza a Secretaria de Estado e dá novo Regulamento.

Dr. João Pereira de Castro Pinto, Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe é conferida pelo § 1.º do art. 36 da Constituição do mesmo Estado e de accordo com o § 7.º do art. 3.º da Lei n. 378 de 26 de outubro de 1912,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reorganizada a Secretaria de Estado de accordo com o regulamento que com este baixa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 16 de dezembro de 1913, 25.º da Republica.

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Regulamento da Secretaria de Estado

(Continuação)

§ 11. Tomar nota de todos os actos e decisões do Presidente, afim de que sirvam para organização das mensagens do mesmo Presidente, informações necessarias e certidões requeridas.

§ 12. Registrar as verbas do registro de quaisquer diplomas, ou actos que correm pela Secretaria, bem como o extracto do ponto dos respectivos empregados.

§ 13. Ter em boa guarda e ordem os negocios, que correm pela Secretaria, e não entregar ao archivo, quando ellas prescirem de ser expedidas.

§ 14. Admoestar aos seus subordinados sobre as faltas, que commetterem no exercicio de suas funções levando as mesmas faltas ao conhecimento do Secretario, quando ellas prescirem de ser expedidas.

§ 15. Encerrar o ponto do dia, a hora legal, com um traço por baixo do ultimo nome fazendo a devida nota sobre a falta de comparecimento dos empregados, rubricando-os depois.

§ 16. Ter a seu cargo as quantias para telegrammas e sellos postaes, dando contas ao Thezouro quando exgotadas.

CAPITULO 1.º

DOS OFFICIAES AMANUESES E DACTYLOGRAPHO

Art. 4.º As officiaes Amanueses e Dactylographo incumbem: § 1.º Preparar bem o expediente e mais trabalhos que lhes forem distribuidos e determinados pelo Director Geral ou Secretario.

§ 2.º Registrar com promptidão, assae e clareza os referidos trabalhos e expediente, nos livros que para isso lhes forem distribuidos pelo Director Geral.

§ 3.º Manter em ordem as informações e escaletas recinmentos precisos para o regular andamento dos negocios publicos.

§ 4.º Dentro os Amanueses um será designado para servir como o Consulor Geral do Estado, nos termos da lei n.º 389 de 27 de setembro de 1913, sem que por este motivo fique elle isento dos demais deveres dos outros Amanueses da Repartição.

CAPITULO 2.º

DO ARCHIVISTA

Art. 5.º O Archivista incumbem: § 1.º A ter em boa guarda os livros e papeis da Repartição, classificados conforme o ordem chronologica e das materias, emmassados com os competentes rotulos e collocados em logares distintos com desvios apropriados, de modo a facilitar sua busca.

§ 2.º Organizar um catalogo ou indice de todos os papeis do archivo, seguindo o ordem chronologica e das materias, com discriminação dos de dentro e fora do Estado.

§ 3.º A passar certidões dos papeis, estejam ou não archivados, em vista do despacho da Presidência.

§ 4.º A satisfazer as requisições e prestar todas as informações que lhe forem exigidas pelo Secretario e Director Geral.

§ 5.º A fazer o extracto do expediente afim de ser publicado, sem demora, no jornal official.

§ 6.º A entregar por ordem do Presidente ou do Secretario, e mediante o recibo das partes, os documentos e papeis que estiverem no archivo, dos quaes ficará sempre copia.

§ 7.º A verificar a entrega dos relativos colleções das leis estaduais, livros, mappaes, e quaisquer documentos enviados de fora ou dentro do Estado, e fazer encadernar, do ordem do Director Geral, os exemplares precisos ao serviço da Repartição bem como mensalmente os de minutas de expediente.

§ 8.º A responder por todos os livros, papeis e objectos do archivo a seu cargo.

§ 9.º A ser responsavel por todos os papeis e livros do archivo e só ministrá-los aos demais empregados por ordem do Secretario de Estado ou do Director Geral.

§ 10.º A passar e assignar mediante despacho do Presidente do Secretario de Estado as certidões que forem pedidas de documentos do Archivo, apresentando-as ao Director Geral para serem por este autenticadas.

CAPITULO 3.º

DO PORTIEIRO E CONTINIOS

Art. 6.º Ao Portieiro incumbem: § 1.º Abrir ordinariamente a Repartição meia hora antes da marada para o começo dos trabalhos; e extraordinariamente, quando lhe for ordenado pelo Secretario, fechando-a depois de concluidos os mesmos trabalhos, tendo a seu cargo as respectivas chaves.

§ 2.º Receber e entregar ao Director Geral todos os papeis que forem levados a Secretaria.

§ 3.º Vigiar pela segurança da Secretaria e conservar os respectivos moveis e utensilios e bem assim, pelo assaeo della, incumbendo-se da despeza inherente a esse serviço, que realizará de accordo com as ordens do Director Geral.

§ 4.º Ter os sellos da Secretaria nos títulos, diplomas e quaisquer papeis que os devem ter.

§ 5.º Registrar no livro da porta, até o dia seguinte, todos os despachos que forem proferidos pelo Presidente, fazendo um resumo succincto e claro de seu objecto.

§ 6.º Entregar, mediante recibo em livro especial, e por despacho do Presidente ou do Secretario de Estado, os documentos e papeis que estiverem a seu cargo.

§ 7.º Apresentar ao Director Geral no primeiro dia de cada mez a folha do assaeo e limpeza da Secretaria.

§ 8.º Cumprir as ordens do Secretario e do Director Geral tendentes ao regular andamento do serviço.

§ 9.º Lançar em livro especial rubricado pelo Secretario de Estado ou Director Geral os officios que diariamente receber para serem entregues a Repartição do correio.

§ 10.º Informar as partes sobre os despachos de seus requerimentos.

§ 11.º Expedir a correspondência que para isso receber, lançando em livro especial a declaração do que tenha de ser entregue na Repartição dos Correios.

Art. 7.º Aos Continuos Incumbem: § 1.º Comparcecer a Repartição a mesma hora que o Portieiro.

§ 2.º Cuidar do assaeo da Secretaria, limpeza das mesas e todos os objectos tendentes ao serviço dos empregados de modo que não haja falta que embarce ou demore o mesmo serviço.

§ 3.º Acudir ao chamado dos empregados, e conduzir de umas para outras mezas os papeis que para isso lhes forem entregues.

(Continúa).

ORÇAMENTO Do Municipio do Pilar

PARA O EXERCICIO DE 1914

O Conselho Municipal do Pilar

DECRETA

Art. 1.º A despeza do Municipio para o exercicio de 1914, é fixada na importância de sete centos e trezentos e cincoenta mil réis (7.350.000 réis), constituidas pelas verbas seguintes:

§ 1 Vencimentos do Secretario do Conselho que servirá tambem perante a Prefeitura 600.000

§ 2 Idem ao portieiro 200.000

§ 3 Idem ao fiscal da Villa 800.000

§ 4 Idem aos fiscaes das Povoações de Serrinha, S. José, Canafistula e Guruhém, percebendo cada um, cento e vinte mil réis 480.000

§ 5 Idem ao Advogado do Conselho 360.000

§ 6 Percentagem ao Procurador e seu ajudante, de 15% percebendo cada um, somente do que arrecadar, 5% somente ao Procurador das vendas recolhidas ao cofre Municipal, proveniente de arrematações perante a Prefeitura

§ 7 Instrução Publica Vencimentos as Professoras das Povoações de Serrinha, S. José, Canafistula e Guruhém, percebendo cada uma, quinhentos mil réis 2.000.000

§ 8 Moveis e utensilios 100.000

§ 9 Iluminação publica, inclusive os vencimentos do encarregado do serviço da mesma iluminação 800.000

§ 10 Socorros Publicos 200.000

§ 11 Assignatura da folha official do Estado, impressão e expediente do Conselho 250.000

§ 12 Jury, eleição e alistamento 200.000

§ 13 Luz para a cadeia 100.000

§ 14 Limpeza publica 200.000

§ 15 Auxilio a escola de musica da Villa 540.000

§ 16 Gratificação ao escrivão do Jury, sem direito a percepção de custas 300.000

§ 17 Idem ao escrivão da Delegacia sem direito a percepção de custas 100.000

§ 18 Idem ao official de Justiça do Juizo Municipal sem direito a percepção de custas 120.000

§ 19 Idem ao escrivão do crime, sem direito a percepção de custas 240.000

§ 20 Eventuaes 200.000

7.350.000

Art. 2.º Para occorrer as despesas consignadas no art. antecedente serão arrecadados os impostos discriminados nos §§ seguintes:

TABELLA—A

Arrendamentos e aforamentos de terrenos proprios do municipio

§ 1 As casas edificadas em territorios do municipio, dentro do perimetro da Villa, com os muros e cercas annexas as mesmas, pagarão o imposto de 30 réis, por cada palmo de frente, ficando isentas, deste imposto, mediante documentos comprobatorios, as casas occupadas por indigentes.

§ 2 Os possesores dos terrenos do municipio destinados a plantação e criação de gado, pagarão por cada braça 200 réis.

TABELLA—B

Decima urbana

§ 3 10% sobre o valor locativo de cada predio nas povoações deste municipio.

§ 4 1.000 sobre qualquer casa de telha ou mesmo telheiro, fora do perimetro da Villa e seus povoados, salvo os habitados por indigentes.

TABELLA—C

Consumo

§ 5 Por cada rez abatida para o consumo publico dentro ou fora da Villa 1.000 réis. a) Por cada animal suino, cabrum ou lanigero 500 réis.

TABELLA—D

Bens de evento

§ 6 Rendimento dos proprios municipaes

§ 7 Multas criminaes

§ 8 Emolumentos da Secretaria Municipal

§ 9 Dividas activas

§ 10 Multa de 10% sobre os vencimentos dos empregados municipaes, que faltarem aos cumprimentos de seus deveres.

§ 11 5% sobre depósitos na municipalidade, consistentes em dinheiro, joias ou títulos da divida publica, pago na occasião do levantamento dos mesmos.

TABELLA—E

Aferição de pesos e medidas

§ 12 Cobrados de accordo com que se acha exposto no codigo de posturas.

TABELLA—F

Imposto de feira

§ 13 Cobrado de accordo com o codigo de posturas.

TABELLA—G

Portas abertas e licenças

§ 14 Por cada loja de fazendas de primeira classe em todo municipio, 30.000 réis.

§ 15 Idem de segunda classe, 15.000 réis.

§ 16 Idem de terceira classe, 10.000 réis.

§ 17 Por cada estabelecimento de molhado de primeira classe, em todo municipio, 20.000 réis.

§ 18 Idem de segunda classe, 10.000 réis.

§ 19 Idem de terceira classe, 5.000 réis.

§ 20 Por cada casa hotel na Villa, 10.000 réis, e nas povoações 5.000.

§ 21 Por cada casa de rancho na Villa 5.000 réis e nas povoações 2.500 réis.

§ 22 Por cada bilhar na Villa ou povoações 10.000.

§ 23 Por cada vendedor ambulante de carne, assucar, café, bacalhão e aguardente em todo municipio 5.000 réis.

§ 24 Por cada mascate ambulante de outro municipio, para vender fazendas neste, 100.000 réis.

§ 25 Por cada mascate ambulante deste municipio, que vender fazendas neste, 50.000 réis.

§ 26 Por cada missangueiro, 5.000 réis.

§ 27 Por cada padaria, 5.000 réis.

§ 28 Por cada acougueira na Villa 10.000 réis, e nas povoações, (com excepção o de Serrinha, que pagará seu contracto annual de 40.000 réis) 5.000 réis.

§ 29 Por cada casa de mercado na Villa, 20.000 réis, e nas povoações, 10.000 réis.

§ 30 Por cada curtime, 10.000 réis.

§ 31 Por cada espectáculo em casa particular, 10.000 réis.

§ 32 Por cada companhia equestre para armar circo, 20.000 réis.

§ 33 Por cada botiquim ou kiosque em noites festivas neste municipio, 20.000 réis.

§ 34 Por cada officina de qualquer especie, 3.000 réis.

§ 35 Por cada engenho a vapor de fabricar assucar, 20.000 réis, e se for movido a animaes 10.000 réis.

§ 36 Por cada alambique de cobre ou barro, 10.000 réis.

§ 37 Por cada descarocamento de algodão movido a vapor, 20.000 réis.

§ 38 Idem movido a animaes, 10.000.

§ 39 Idem movido a mão, 5.000.

§ 40 Por cada balança para compra de algodão 10.000.

§ 41 Por cada banco de fazendas nas feiras deste municipio, 2.000.

§ 42 Por cada mascate ambulante de outro municipio para vender fazenda neste, por cada vez que vender, 20.000, ficando ainda sujeito ao imposto do § 24.º da tabella letra G, do art. 2.º

§ 43 Por cada missangueiro ambulante de outro municipio para vender miudezas neste, por cada vez que vender, 20.000, ficando ainda a sujeito ao imposto do § 26.º da tabella letra G, do art. 2.º

TABELLA—H

Rendas avulsas

§ 44 Por cada cabeça de gado vacum, cavallar ou muar de outros municipios, soltos e para se refazerem em campos ou cercados deste, 2.800.

§ 45 Por cada cabeça de gado vacum, vendido para fora do municipio, salvo as crias não apartadas, \$500.

Art. 14. Os livros de taboas de conhecimento de imposto, serão rubricados pelo Prefeito ou por pessoa por este designada.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrario. Paço do Conselho Municipal do Pilar, em 18 de dezembro de 1913.

O presidente, padre João Gomes Maranhão, Luiz Francisco de Hollanda Pessoa, Ambrósio Antonio Pereira, Ruy Marinho Falcão, Antonio Bento Cavalcante de Albuquerque, Justino Emídio de Paiva.

Cumpra-se, publique-se e registre-se. Pilar, em 24 de dezembro de 1913.

José Luis Cavalcante de Albuquerque, Prefeito.

Publicada e registrada, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal do Pilar, em 24 de dezembro de 1913.

O Secretário

Francisco Xavier dos Passos.

Copiada fielmente do proprio original, ao qual me reporta e dou fé. Secretaria da Prefeitura Municipal do Pilar, em 24 de dezembro de 1913.

O Secretário

Francisco Xavier dos Passos.

Secção Livre

Custodio José da Silva Pessoa

A Directoria da Companhia de Tecidos Parahybana, convidada aos seus amigos para assistirem a missa que manda celebrar na Cathedral, no proximo dia 15, ás 7 horas, em suffragio da alma de seu inesquecido amigo e companheiro de trabalhos, o sr. coronel Custodio José da Silva Pessoa, agradecendo desde já áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Collegio Sant'Anna

A Directoria do Collegio Sant'Anna out'ora «Curso Anna Borges», previne aos senhores paes de familia que no dia 1.º de março reabrem-se as aulas do mesmo instituto; continuando a receber alumnas internas, semi-internas e externas, no prédio n.º 30 á rua Duque de Caxias, 13-1-914.

Vicente Ivo de Salles vem agradecer ao talentoso medico dr. Joaquim Hardman e a exma. sra. sr. Maria Luiza, os serviços prestados durante o laborioso parto de sua mulher Joanna Baptista de Salles, bem como ás pessoas de sua amizade que igualmente com dedicação lhe prestaram auxilios. Parahyba, 12 de janeiro de 1914.

Gabinete Cirurgico Dentario

DE ALVARO S. LEMOS CIRURIAO DENTISTA. Especialista em trabalhos de Ponti (Bridge Work). Operações a nível palatina de primeira qualidade, cimento, esmalte, imitando perfeitamente a cor das dentas naturaes. Colica, Piret e Corias pelas systemas mais modernos. Extracção de dentes e raiz sem dor. Proqes medicos CONSULTA: das 9 ás 11 e das 12 ás 15 horas. Rua Direita n.º 37

A. G. do Gr. Arch. do Un. Ang. e Ben. Loj. Cap. Regeneração do Norte

De ordem do nosso Resp. Irm. Ven. convidado a todos os Irm. do quadro, para a sessão econ. ord. que se effectuara na terça feira, 13 do corrente, no logar e á hora do costume. Or. da Parahyba, 10 de janeiro de 1914, E. V. Jacert, 30., Secr.

Orphanato D. Ulrico

De ordem do presidente da Comissao Permanente de Protecção ao Orphanato D. Ulrico convidado-se a todos os membros da Comissao para comparecerem ás 7 horas do dia 29 de janeiro corrente, na Casa Quinarianas, á rua Barão da Passagem n.º 6, afim de serem discutidos os estatutos do orphanato e tomadas providencias relativas ás festas de caridade que serão realizadas no mez de fevereiro. O seu exmo. sr. presidente pede o comparecimento de todos os membros da comissao a referida sessão na qual serão discutidas questões de maior relevancia. Secretaria da Comissao, em 7 de janeiro de 1914. A secretaria interina, Adelaide Figueiredo.

Vendem-se

... n.º 69 e 34 á Rua Barão da Passagem, tendo esta

ultima 2 quartos e 2 salas, cozinha, banheiro, cambuca e quintal todo murado e mais 2 casas em Santa Rita ás ruas de S. João e D. Aducaio a tratar na rua Direita n.º 120. (6-8)

Antonio Lambert

Encarrega-se d'Alta-Escripturação mercantil mediante previa condição. 2(-3)

COLLEGIO PESTALOZZI

Externato e semi-internato 4-Rua Nova-4

Este estabelecimento, que se destina a educação e instrução de crianças e que é dirigido pelas professoras diplomadas Aliee de Azevedo e Omezia de Azevedo, tem suas aulas abertas a 15 e matricula a 9 de janeiro. Os processos adoptados são os mais praticos e efficazes da moderna pedagogia, graças aos quaes se pode garantir o aproveitamento rapido e seguro das crianças. Admitte alumnos de ambos os sexos. As aulas funcionam em compartimentos separados para cada sexo. Mantem aulas de trabalhos de agulha, flores e musica. Estatutos a disposição na secretaria do collegio. (6-8)

Vende-se

1 Balcão e 1 balança usada. MERCERIA LAURITZEN. A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & C. acaba de receber um grande e variado sortimento de pinho Paraná vendendo pela tabella abaixo: Taboa de 16 pés 1X12 a 4\$800 > < 15 > 1X12 > 3\$800 > < 16 > 3/4X9 > 3\$800 > < 16 > 12X9 > 2\$500 (7-30)

AO COMMERCIO

O Despachante Geral A. Lambert

Offerece seus bons officios com agradecimentos. (1-3)

Escola de Aprendizizes Artífices

EDITAL De ordem do cidadão Director, faço publico que, reabrir-se no dia 1 de Fevereiro as aulas e officinas desta Escola, estario do dia 10 a 31 do corrente, abertas ás matriculas para novos aprendizes e inscricões para os aprendizes já matriculados. Estão funcionando os cursos profissionais de alfaiatarias, serralheria, marcenaria, sapataria e encadernação, além dos cursos de desenho e de desenho que são obrigatórios para todos os aprendizes dos cursos profissionais. De conformidade com o regulamento em vigor, serão admitidos menores de 12 a 16 annos de idade, que não tenham defeitos phisicos que os inhabilitem á aprendizagem e que não sofram de molestia infecto-contagiosa. Os cursos se dividirão em quatro annos, percebendo cada aprendiz, de accordo com o anno que estiver frequentando, as diarias de 100, 200, 600 e 800 reis; 10% da renda liquida das officinas, verificada no fim de cada anno, serão distribuidos pelos aprendizes; e a Sociedade

Paulino Montenegro Toscano de Brito, Director Gerente.

Chamada de quota sinistral da 3.ª Serie.

Tendo sido pago ao Ilmo. Sr. João Victorino de Oliveira, beneficiario de sua adherente a Exma. Sra. D. Eugenia Virtuosa dos Prazeres, fallecida em Muricy, Estado de Alagoas em novembro p. p. o peculio a que tinha direito como associada da 3.ª Serie, são convidados os mutuários da referida serie a recolherem á Theosouraria desta Sociedade em sua sede social ou nas Agencias Bancarias a quota sinistral de Rs. 40\$000, até ao dia 25 de janeiro de accordo com o Art. 42 Cap. IV dos Estatutos, observando-se, findo o referido prazo, as disposições do Art. 13. Recife, 22 de dezembro de 1913.

Paulino Montenegro Toscano de Brito, Director Gerente.

Chamada de quota sinistral da 4.ª Serie.

Tendo sido pago á D. Carolina da Silva Andrade beneficiaria do associado da 4.ª Serie Dr. Accacio Umbelino Pereira Pinto fallecido no dia 24 de novembro p. p. no Estado de Ala-

Hugo Hofter

cirurgião-Dentista!

Consultorio e residencia, rua Duque de Caxias n. 1

defronte da Imprensa Official TELEPHONE N.º 170

Tratamento exclusivamente sem dor. Colloca dentes sem chapa, perfeita imitação dos naturaes. Bridge Work, pivot aperfeçoado, coroa de ouro ou alluminio, incrustações, dentadura dupla de vulcanite, ouro ou alluminio e todo o recurso para embelezar uma bocca por mais estragada que esteja.

gões o peculio a que tinha direito, como associados da 4.ª Serie, são convidados os mutuários da referida serie a recolherem á Theosouraria desta Sociedade em sua sede social ou nas Agencias Bancarias a quota sinistral de Rs. 15\$000 até ao dia 25 de janeiro de 1914 de accordo com o Art. 43 Cap. IV dos Estatutos, observando-se, findo o referido prazo, as disposições do Art. 14. Recife, 22 de dezembro de 1913.

Paulino Montenegro Toscano de Brito, Director Gerente.

Aviso ao commercio da Capital e ao do interior do Estado.

Eduardo Fernandes leva ao conhecimento das praças do Estado que a começar de janeiro proximo os vapores da Companhia commercio e Navegação, de que agora é agente, tocarão nos portos de Cabedello ou desta capital, uma vez por semana salvo quando não se fizer isto preciso. Os mesmos vapores farão escalas pelos diversos portos do Norte até Manóes e de volta para todos os portos do Sul da Republica frequentando tambem os de Montevideo e Buenos Ayres. Para os portos acima referidos recebem-se cargas, encomendas e valores, a tratar nesta capital. Rua Maciel Pinheiro, ns. 22 e 24. Sede da agencia Parahyba, 31 de dezembro de 1913. (9-30)

Companhia de Navegação á Vapor do Maranhão

PAQUETE CURURUPÚ

Esperado do Recife, a 12 do corrente, no porto da capital, sahirá no mesmo dia a tarde para os portos de Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaaráh, Camocim, Amarracão, Tutoya, Barreirinhas e Maranhão. Cargas, encomendas, passagens e mais informações a tratar com o agente, Eduardo Fernandes. (7-10)

AO COMMERCIO

O Despachante Geral A. Lambert

Offerece seus bons officios com agradecimentos. (1-3)

Escola de Aprendizizes Artífices

EDITAL De ordem do cidadão Director, faço publico que, reabrir-se no dia 1 de Fevereiro as aulas e officinas desta Escola, estario do dia 10 a 31 do corrente, abertas ás matriculas para novos aprendizes e inscricões para os aprendizes já matriculados. Estão funcionando os cursos profissionais de alfaiatarias, serralheria, marcenaria, sapataria e encadernação, além dos cursos de desenho e de desenho que são obrigatórios para todos os aprendizes dos cursos profissionais. De conformidade com o regulamento em vigor, serão admitidos menores de 12 a 16 annos de idade, que não tenham defeitos phisicos que os inhabilitem á aprendizagem e que não sofram de molestia infecto-contagiosa. Os cursos se dividirão em quatro annos, percebendo cada aprendiz, de accordo com o anno que estiver frequentando, as diarias de 100, 200, 600 e 800 reis; 10% da renda liquida das officinas, verificada no fim de cada anno, serão distribuidos pelos aprendizes; e a Sociedade

Paulino Montenegro Toscano de Brito, Director Gerente.

Chamada de quota sinistral da 3.ª Serie.

Tendo sido pago ao Ilmo. Sr. João Victorino de Oliveira, beneficiario de sua adherente a Exma. Sra. D. Eugenia Virtuosa dos Prazeres, fallecida em Muricy, Estado de Alagoas em novembro p. p. o peculio a que tinha direito como associada da 3.ª Serie, são convidados os mutuários da referida serie a recolherem á Theosouraria desta Sociedade em sua sede social ou nas Agencias Bancarias a quota sinistral de Rs. 40\$000, até ao dia 25 de janeiro de accordo com o Art. 42 Cap. IV dos Estatutos, observando-se, findo o referido prazo, as disposições do Art. 13. Recife, 22 de dezembro de 1913.

Paulino Montenegro Toscano de Brito, Director Gerente.

Chamada de quota sinistral da 4.ª Serie.

Tendo sido pago á D. Carolina da Silva Andrade beneficiaria do associado da 4.ª Serie Dr. Accacio Umbelino Pereira Pinto fallecido no dia 24 de novembro p. p. no Estado de Ala-

Paulino Montenegro Toscano de Brito, Director Gerente.

É encontrado em o mesmo das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, nos domingos, dias santos e feriados das 9 ás 11 horas.

Trabalhos os mais modernos e garantidos todós pelo systema americano e allemão.

O MUNDO BRASILEIRO

Todos podem melhorar suas condições — Lêr muito attentamente

Vantagens aos leitores do O MUNDO BRASILEIRO

O MUNDO BRASILEIRO que apparecerá brevemente será a mais importante revista commercial e Industrial publicada até hoje na America Latina com uma tiragem superior a todas as outras juntas. O seu objecto principal será a melhoramento economico, commercial e industrial de particulares, commerciantes e industrias do Brasil. Um grande numero de pessoas se limitam a viver uma vida vegetativa, contentando-se dos mesquinhos resultados de seus empregos, sem pensarem que poderiam melhorar muito as suas condições se occupassem bem o tempo durante todo o dia. O MUNDO BRASILEIRO em suas multiplicas rubricas indicará os meios com os quaes poderão, sem falta, obter os compromissos habituaes, conseguir fontes de lucros com trabalhos facéis e correspondente ás suas intelligencias e capacidades. Um numero illimitado de grandes e importantes capitães acham-se actualmente sem emprego, sem circulação, devido á falta á ignorancia dos seus proprietários sobre os meios mais seguros e de mais facilis resultados em empregal-os. De outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus productos, por falta de uteis indicações sobre importantes praças commerciaes, enfim por serem limitadas ás relações commerciaes que mantêm. Quantos espiritos notadamente cézpes, enghosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios? O MUNDO BRASILEIRO virá, pois, dar alento, energia, a todas essas fontes de renda, que são boas, vantajosas, o tempo, o emprego de capacidades e intelligencias. Para isso o MUNDO BRASILEIRO em suas columnas facilitará a todos, os meios mais facéis e mais communs de melhorar seus capitães, aumentar suas rendidas, aconselhando, indicando, prevenindo os meios a empregar.

Regalias que gosarão os assignantes fundadores do O MUNDO BRASILEIRO Alem de todas as regalias já indicadas, communs a todos os assignantes, "O Mundo Brasileiro" offerece grandes premios, como sejam: bicycletas, bengalas, guarda-chuvas, chapéus, perfumarias finas, etc., a todos os assignantes fundadores, isto é, aquelles que nos mandarem desde já a sua inscricção como assignante. Esses premios, que são de real valor, serão offerecidos a titulo de beneficencia, mas unicamente aos assignantes fundadores, com sorteios de grandes premios pela Loteria Federal, etc.

Muito importante

O Mundo Brasileiro facilitará aos seus assignantes as compras que necessitarem fazer, na praça do Rio de Janeiro, encarregando-se mesmo de fazel-as, independente de qualquer commissão ou gratificação, tendo para esse serviço pessoal tecnico competente. A direcção d'O Mundo Brasileiro enviará ás principais casas commerciaes desta praça, ou da Europa, uma lista com os nomes e direccões de todos os assignantes fundadores, para o fim de que essas casas lhes dirijam a titulo de propaganda, catalogos, perfumarias, figurinos, artigos de escriptorio etc., absolutamente gratuitos.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Nome _____ Cidade _____ Rua e numero _____ Estado _____

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

que promete cumprir

"O Thesouro da Familia"

10:000\$000 acaba de receber o Sr. Coronel Antonio de Mello Verçosa por si e por procuração de D. Josepha Delphina Chagas ambos beneficiados do socio da serie "PREFERIDA" João Valeriano Bezerra da Silva, fallecido na cidade da Victoria.

Recibi Agradecimento

Recibi do coronel Silvino Pinto, digno director-theosoureiro da Sociedade Mutua, Theosouro da Familia com sede na cidade do Recife, a quantia de dez contos de reis... (10:000\$000) peculio a que tenho direito como beneficiado de João Valeriano Bezerra da Silva e procurador da, tambem beneficiada, sra. d. Josepha Delphina Chagas, socio que era o mesmo da serie Preferida sob o numero de inscricção 60, e ultimamente fallecido, do que deu plena quitação para o effeito de ficar saldado e liquidado o seguro. Recife, 16 de dezembro de 1913.

Antonio de Mello Verçosa.

Como testemunhas: ALCIDES ROIZ DE SOUZA ANTONIO MATHIUS DE LUCENA SOBRINHO. CONEGO JERONYMO DE ASSUMPÇÃO.

As firmas estão legalmente reconhecida pelo tabellião interino Edmundo Rocha.

Ainda mais uma vez—O THESOURO DA FAMILIA publica todos os recibos dos peculios pagos; o Thesouro só faz a chamada depois de pago o peculio. Na serie PREFERIDA o Thesouro da Familia pago 20:000\$000 aos que fallecerem do dia 1 de dezembro em diante.

PECULIOS PAGOS ATÉ ESTA DATA RS. 195:910\$000

Sede social: RUA BARÃO DA VICTORIA n. 23 (1.º andar)

End. Telegraphico: THESOURO

Caixa postal, 255—Telephone, 992—Codigo Telegraphico: RIBEIRO

RECIFE—PERNAMBUCO

Agente geral nesta Capital: GUILHERME ANTONIO DA COSTA

Telep. 62—Rua Maciel Pinheiro, 148.

No cumprimento do dever

"O Thesouro da Familia"

VAE RESOLVENDO O PROBLEMA DO MUTUALISMO

Ainda neste mez pagou o THESOURO DA FAMILIA ao sr. Manoel Joaquim Fernandes Martins, o peculio de 20:000\$000 pelo fallecimento de sua sogra D. Josepha Cavalcante de Alcantara, do que passou o recibo e elaborou a carta que abaixo se lêem:

RECIBO AGRADECIMENTO

Recibi do sr. coronel Silvino Pinto, Director-Theosoureiro da sociedade mutua na cidade do Recife, a importancia de vinte contos de reis... (20:000\$000), relativa ao peculio a que tenho direito na qualidade de beneficiario desta sociedade de seguros, velloz vos testemunhar os meus saudares effusivos,—vendo os pioneiros gigantescos do mutualismo. O peculio de 20 contos de réis que hoje recibo, na qualidade de beneficiario daquela prenda extinta, é mais um marco que fica assignalado o vosso correctissimo e diz bem da vossa honra, pois assim sabe a familia que nesta instituição ella tem o theosouro dos seus dias do amanhã. Recobam vv. ss. os meus agradecimentos com a confirmação de minha estima. Podem fazer uso desta para o fim que vos convier. Recife, 18 de dezembro de 1913.

MANOEL JOAQUIM FERNANDES MARTINS

Como testemunhas: Ornilo de Oliveira Góes, Manoel Nogueira de Souza, Virgilio de Casco Oliveira, pela Mutua Predial do Recife, José Carneiro de Souza.

As firmas estão reconhecidas pelo tabellião interino Edmundo de Assis Rocha.

Sempre pagando o THESOURO se impõe dia a dia

Não faz a chamada sem que primeiro não effectue o pagamento

Effectuando o pagamento publica o recibo

Peculios pagos até esta data RS. 215:910\$000

Peçam prospectos e demais informações na Sede social

Rua Barão da Victoria numero 23 (1.º andar)

TELEPHONE, 992—CAIXA POSTAL, 255.

End. Tel. THESOURO—Cod. Tel. RIBEIRO

Recife—Pernambuco

Agente geral nesta Capital: GUILHERME ANTONIO DA COSTA

Telep. 62—Rua Maciel Pinheiro, 148.

Advertisement for Illmo. Sr. Antonio Maselli, Gerente Administrador do MUNDO BRASILEIRO, located at Avenida Rio Branco, 137 (1.º andar) - RIO DE JANEIRO.

Advertisement for HUMPHREYS' WITCH HAZEL OIL (COMPOUND) and UNGUENTO MARAVILHOSO, featuring an illustration of a woman and child.

Advertisement for OS INVISIVEIS S. P. H., a society offering relief for various ailments, with contact information for Rua do Correio, 1125 - Rio de Janeiro.

EMPRESA CONSTRUCTORA SOUZA, JUSTA & COMP.

Encarrega-se da construção de edificios publicos e particulares, por administração e empreitada e fornece todos os materiaes para construcções nesta Capital e nas cidades do Interior. Tira plantas e dá orçamentos para quaesquer obras. Projectos estylo moderno e em cimento armado, com rapidez e economia. Aceita encomendas para venda e compra de predios, terrenos, sitios ou fazendas, tudo mediante modica commissão.

ESCRITORIO TECHNICO E COMMERCIAL—RUA MACIEL PINHEIRO N. 50. (1.º andar.) Telephone n.º 229.

RAINHA DA MODA

Sendo esta casa a unica da praça que vem obedecendo á orientação do —ALTO COMMERCIO PROGRESSISTA— das capitaes adiantadas, afim de proporcionar grandes vantagens á sua numerosa clientella, venderá até 30 do mez corrente, a titulo de —LIQUIDAÇÃO— com enorme reduçção de preços, o seu monumental Stock de:

Tecidos de linho, lã, algodão; chitas, zephyros, fantazias, bordados; roupas para creanças de ambos os sexos, etc.; cerca de 4.000 metros de diversas fasendas; sabonetes francezes, e muitas outras perfumarias de acreditados fabricantes nacionaes e estrangeiros.

SECÇÃO DE MODAS

Deslumbrante sortimento de tecidos e cortes de fantasias para vestidos de senhoras, selins, leques, cortinados para camas e janellas, cachemiras de pura lã e outros tecidos, cuja nomenclatura tornar-se-ia entadonho descrever

ALFAIATARIA

Depois de ter passado por uma remodelação extraordinaria e estar confiada á competentissima e magistral tesoura do habil profissional italiano Snr. GUISEPPE FLORENTIM, esta secção se encontra apta a servir a todos aquelles que a honrarem com as suas encomendas, com a maxima solicitude e perfeição no acabamento de seus trabalhos, tendo ao par disto, um variadissimo sortimento de cazemiras francezas, inglezas, brins de linho de côres, etc.

que muito vem corroborar o alto conceito que goza da sua dignissima clientella, de longos annos a esta parte.

Uma vizita pois á “RAINHA DA MODA”, é de absoluta necessidade ao respeitavel publico e ás Exmas familias desta Capital e do interior.

FABRICA PARAHYBANA

DE AGUAS GAZOZAS

TODAS AS BEBIDAS SÃO SEM ALCOOL

Garante-se a fabricação das seguintes marcas, iguaes ás estrangeiras e por menos 1/3 do valor destas:

Limonada Gazoza, Champagne Cidra,
Kola Champagne, Ginger Ale, Kri-Kri.

Todas estas bebidas foram examinadas pelo illustre clinico DR. JOSÉ MACIEL já se tendo enviado convite á Junta da Hygiene para o mesmo fim.

Proprietario—Sidney Dore

Fornecimento em CASA DO CONSUMIDOR

TELEPHONE N. 156

A REDEMPTORA DO NORTE

SOCIEDADE MUTUA DE PECULIOS ESSENCIALMENTE POPULAR

A UNICA SOCIEDADE DO BRAZIL que dá aos seus associados, depois de 6 mezes de inscriçção, um peculio de 2.000\$000 nas caixas de “nascimento e casamento”.

A UNICA NO BRAZIL que tem caixa infantil onde os socios poderão inscrever-se desde um mez de nascido até á idade de 12 annos, recebendo depois de 2 annos um peculio de 2.000\$000 para educação.

A UNICA NO BRAZIL que, para qualquer das 3 caixas, cobra apenas 18000 de mensalidade e realiza seus pagamentos integraes com qualquer numero de socios.

A UNICA NO BRAZIL que, no caso de morte do socio da caixa natalieia e em consequencia do parto, os seus herdeiros receberão immediatamente 500\$000 para as despesas dos funeraes.

Agente geral neste Estado: PORPHIRIO MARINHO

Inscrivam-se n' A REDEMPTORA

RUA SANTO ELIAS N.º 22

Séda social: RUA BARÃO DA VICTORIA, n. 60. (1.º andar)

RECIFE—PERNAMBUCO

ASSUCAR

Nos depositos da Rua Visconde do Pelotas n. 25 e Travessa do Jaguaribe n. 6 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1.ª arroba	58800
Triturado	48800
Refinado de 2.ª	38800
Dito de 3.ª	28800

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANA'

Taboas de 1 x 12 x 22	3\$600
Ditas “ 1 x 12 x 20	3\$300
Ditas “ 1 x 10 x 13	2\$500
Ditas “ 1 x 12 x 18	3\$200
Ditas “ 1 x 9 x 22	3\$200
Ditas “ 3/4 x 9 x 22	2\$500
Ditas “ 3/4 x 9 x 20	2\$300

N. B.—Estes preços entendem-se somente para as vendas a dinheiro.

F. H. Vergara & C.

Clinica Medica

DO

Dr. Ulysses Nunes

Especialidade em febres, molestias internas, syphilis e molestias de pelle.
Applica o 606 e 914 por processos aperfeçoadissimos.

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n. 80.
Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.

Accepta chamados a qualquer hora para dentro e fora da capital.

Telephone n. 120.

Gratis aos pobres.

Medicos illustres receitam o Vinho Croosotado do pharmaceutico chimico Silveira por ser um especifico de primeira ordem.

O MAIOR PRODIGIO DO SECULO XX

(Privilegiado pelo Governo dos E. U. do Brazil)

A LAVOLINA

A LAVOLINA é um preparado oxigenico em pó.

LAVA, BRANQUEA E DESINFECTA a roupa, sem esfregar, sem sabão e sem coradôro, em meia hora.

Producto ideal para o saneamento das habitações, promunindo contra o contagio de EPIDEMIAS E MOLESTIAS PARASITARIAS.

NÃO ESTRAGA A ROUPA — 10:000\$000 A QUEM PROVAR O CONTRARIO

UNICOS FABRICANTES: LYRA, POLITZER & COMP. — RIO DE JANEIRO.

UNICOS DEPOSITARIOS NA PARAHYBA DO NORTE: A. B. LYRA & C.ª—RUA MACIEL PINHEIRO Ns. 36 e 38.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Parahyba, communica ao respeitavel publico que, emquanto não adquirir predio proprio, funcionará á rua Maciel Pinheiro n. 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias, bem como listas e tudo quanto possa interessar ao publico, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACCEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral **CORDEIRO DE MELLO** — á rua Maciel Pinheiro n. 15.

A "EQUITATIVA"
Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida
Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legaes: do fallecimento
Fundos de Garantia 10:000:000\$
Seguros em Sorteio trimestral em dinheiro. Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA
Unica Sociedade nacional de **SEGUROS SOBRE A VIDA** que tem filias estabelecidas na Europa

- Os motivos da preferéncia dada á EQUITATIVA são os seguintes:
- 1.º porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitães TODOS empregados em nosso país.
 - 2.º porque as apólices da «Equitativa» não impõem restricções ao segurado e o respectivo capital é pago immediatamente após a approvação dos documentos legaes comprobatorios do sinistro.
 - 3.º porque decorrido o prazo de tres annos completos, não querendo o segurado manter a sua apólice em vigor, pode liquidal-a, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo contracto.
 - 4.º porque as apólices da «Equitativa» dão direito a empresas á taxa modico de 5% ao anno.
 - 5.º porque as apólices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercicio de profissão e residencia, observadas as obrigações da tabella.
 - 6.º porque as apólices da «Equitativa» dão direito á revolução do seguro, qualquer que seja o atrazo em que se achem.
 - 7.º porque as apólices da «Equitativa» concedem a faculdade de mandar do beneficiario durante a vigencia do contracto.
 - 8.º porque as apólices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, findo o prazo de accumulção dos lucros em do contracto, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva mathematica constituída, além dos lucros que tocam a cada apólice.
 - 9.º porque as apólices da «Equitativa», nas classes com sorteio concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contracto vigente, de modo que continuando a apólice em vigor, poderá concorrer a tanto sorteio.
 - 10.º porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitães a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus boletins.
 - 11.º porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem filias regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.
 - 12.º porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinações de seguros, bastando que se peçam informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.
 - 13.º porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem accionistas á quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados.
- Não é obrigatorio, que um chefe de familia, que procure garantir os seus, contra o imprevisto, da sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens inconcussas que offerecem as apólices da EQUITATIVA.

Sede social: Edificio de sua propriedade
AVENIDA CENTRAL, 125—Rio de Janeiro
BANQUEIRO: Alberto Cerf
AGENTES: Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROÇO D'ALGODÃO

FABRICA DE OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON
CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

ECRIPTORIO—Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6 — CAIXA DO CRREIO 9

End. elg. «KRONCKE»—PARAHYBA DO NORTE

A Previdente

Sociedade de Beneficencia

Prm ad. em modella de ouro no 1.º Congresso de Mutualismo Sul americano, em 1911.
Tem pago na primeira serie, 181 peculios,
na importancia de 875:890\$000
Na segunda 26 na importancia de 53:495\$000
Total 929:385\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adiania 300\$000 para os funeraes. E do fundo de reserva (superior a 8.000\$000) pagará um peculio sem o concurso dos socios, que podem ser membros de duas ou mais series.
Para ser socio basta ser maior de 15 e menor de 40 annos e gozar saúde. No periodo de organização de uma serie, admittem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscripção se paga a joia e a quota annual.
Os socios podem readmittir-se dentro de dez dias, ou de sessenta si pagarem mais de cem quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 annos para 2.ª e 40 na 1.ª pagando joias, quotas e multas devidas.
Por morte de um membro de uma serie pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de 5\$000, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, anualmente, pagarão por serie, uma quota de 2\$000, que será multado do 2.º trimestre em diante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados.
As quotas da 1.ª serie são, de 15 a 40—15\$000, de membros da 2.ª ou eliminados 10\$000. Da 2.ª de 50 a 60 annos—20\$000, de 1.ª a 50—10\$000 de membros da 1.ª ou eliminados—5\$000.
Expediente: Nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 15 da tarde, nos terminas dos primeiros prazos das 9 ás 17 horas da tarde e dos segundos e ultimos prazos das 9 ás 19 horas da noite.
Agencias—em Guarabira, Areia, Alagôdo Grande, Maman guape, Serraria, Bananeiras, Araruna, Espirito-Santo, Souza.

Sede em predio proprio.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 134

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

DE
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Codigos usados: — Endeço telegraphico: "EDUARDO"
A B C 4th e 5th edition e Ribairo

Agente em Parahyba do Norte

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO, 22, 24.

Anno de 1912

Capital realiado	1.864.000\$000
Idem responsavel	136.000\$000
Reservas em 1912	2.067.162\$764
Idem para garantia de dividendos	200.000\$000
Deposito no Thesouro Federal	200.000\$000
Recetta em 1912	3.123.447\$740
Seguros effectuados em 1912	506.047.224\$170
Sinistros pagos em 1912	2.193.045\$760

Esta Companhia nunca fez outra chamada de capital, alem da primitiva de 100\$000, sendo todo o serviço de indemnizações, dividendos e augmentos de capital (até dois mil contos) realisados a custa dos seus receitas.
As suas accções mantem-se em alta successiva, elevando-se os preços de 600\$000 para 1.000\$000, de 1.000\$000 para 1.500\$000.
De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos Seguros Terrestres.
Em caso de reconstrução de predio ou concerto por sua conta, esta Companhia se obriga á indemnisação do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

OS SINISTROS SERÃO LIQUIDADOS NESTA CAPITAL COM A MAIOR PONTUALIDADE.

Esta agencia toma seguros contra todos os riscos de agua, fogo e suas consequencias em condições vantajosas para os segurados.

AGENTE EDUARDO FERNANDES

rua Maciel Pinheiro de 22, 24—End. Telegr. EDUARDO

A Previdente

Quadro de observação

- Antonio Rodrigues Gomes Cordeiro, 55 annos, casado, Serraria, 2.ª serie.
- D. Rita Emerentina Duarte de Mello, 33 annos, casada, Areia, 2.ª serie.
- D. Laurinda Moreira Pinto, 36 annos, casada, Souza, 2.ª serie.
- D. Antonia Guedes de Oliveira, 48 annos, solteira, Alagôdo Grande, 2.ª serie.
- Salustiano Soares da Silveira, 57 annos, casado, Souza, 2.ª serie.
- D. Anna Cleonias da Silveira, 37 annos, casado, Souza, 2.ª serie.
- Francisco Guedes Pereira, 31 annos, solteiro, Bananeiras, 1.ª e 2.ª series.
- Feliciano Ribeiro Pessoa, 47 annos, casado, Gramame, 2.ª serie.
- D. Antonia Maria da Conceição, 21 annos, solteira, Serra da Raiz, 1.ª e 2.ª series.
- D. Rita de Brito Jurema, 59 annos, casada, Capital, 2.ª serie.
- D. Izabel Alves de Oliveira, casada, capital, 39 annos, 1.ª serie.
- Mariano de Moraes, casado, capital, 39 annos, 1.ª serie.
- D. Deonezia Cruz Moraes, casada, capital, 34 annos, 1.ª serie.
- Parahyba, 13 de janeiro de 1914.

180, 181, 182 e 183

São convidados os socios da 1.ª serie a pagar as quotas dos obitos: 180 com multa até 10 de dezembro; 181 sem multa até 5 de dezembro; 182 sem multa até 25 de dezembro; 183 sem multa até 10 de janeiro; 184 sem multa até 5 de janeiro, sob pena de eliminação.

Secretaria d'A Previdente, 12 de novembro de 1913, Ribeiro de Moraes, 1.º secretario.

1.ª SERIE

Acham-se abertas as inscripções para socios da 1.ª serie desta sociedade, sendo condição essencial para admissoão ser menor de quarenta annos gozar saúde e pagar no acto de inscrever-se 17\$000 de joia. Parahyba, 11 de novembro de 1913.

Ribeiro de Moraes, 1.º Secretario

ELIMINAÇÕES

1.ª Serie
Scientifico que na arrecadação da quota annual foram eliminados, por falta de pagamento, os seguintes socios: Argemiro Gomes dos Santos e João Cavalcante de Lacerda Lima, ficando a mesma serie com 1008 socios effectivos.

Scientifico aos socios da 1.ª e 2.ª series que, em virtude da adopção da hora official, fica estabelecido para o expediente desta sociedade o seguinte horario:

Dias uteis, das 9 ás 15.
Idem do 1.º prazo, das 9 ás 17.
Idem do 2.º prazo, das 9 ás 19.

Secretaria d'A Previdente em 2 de janeiro de 1914. Ribeiro de Moraes, 1.º Secretario.



Devem usalo todos os que soffrem de prisão de ventre, embaraço gastrico, enxaquecas—tonturas hemorroides, gotta—reumatismo, os que são predispostos á apertormira ongestões á obesidade precoce.

Vende-se em todas as pharmacias do Brazil.

LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE

Bahia

Esperado do sul no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Mandios.

Maranhão

Esperado do sul no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para Natal—Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacotiara e Mandios.

Brazil

Esperado do norte no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trem para passageiros ás 2 1/2 horas da tarde. As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento. Os conhecimentos de cargas só serão aceitos até as 3 horas da tarde, na vespera da sahida do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escriptorio desta Empresa no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 23.

A MUTUA PREDIAL DO RECIFE

Sociedade anonyma de Construções e Premios

A unica do norte do Brazil, no genero, que tem constituição e funções legaes

Capital Social	500.000\$000
Capital mutuario inscripto	2.092.208\$000
Premios conferidos e pagos	76.084\$000
Capital empregado em operações predias para os mutuarios	115.000\$000

CONFERE PREMIOS MENSAES ATÉ 10.000\$000, POE SERIE COMPLETA DE 5.000 MUTUARIOS

Adquire e contrahir prêmios para os mutuarios até o valor de 10.000\$000, contra amortizações mensaes.

O mutuario que não for sorteado será reembolsado, findo o prazo de duração da serie, da importancia das mensalidades pagas.

JOIA DE ADMISSÃO: 10\$000. MENSALIDADE: 5\$000.

Sede: Rua L. de Marçon, 8; 1.º andar—Recife.

CAIXA POSTAL, 126. — TELEPHONE, 306.



Cuidado com as innumeradas imitações
Deposito, Fabrica Popular.—Ferreira & Cia.

ALLIANCE
ASSURANCE COMPANY, LIMITED.
CAPITAL REALIZADO
£ 1.000.000
FUNDOS TOTAES DA COMPANHIA EXCEDENDO
£ 22.000.000
A Companhia tem effectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Governo dos Estados Unidos do Brazil, um Deposito de
£ 50.000
em titulos da Divida Publica Brasileira.
Agentes:—KRÖNCKE & C.
PARAHYBA DO NORTE